MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 129 , DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo Nº CD/130/94;

R E S O L V E :

Artigo Único. Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram o Fundo Estadual de Educação e a Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a qualificação de docentes que estão atuando na rede pública de I, II e III Graus nos Municípios de Rondonópolis e Barra do Garças.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 13 de setembro de 1994

LUZIA GUIMARÃES - Presidente
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro
FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro
CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro
ATTILIO OURIVES - Membro
ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro